



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 114/2012

DATA: 29/10/2012

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Alteração de dispositivos que menciona da Lei Municipal N° 2.407/2012. Assuntos de interesse local.

ANÁLISE PRELIMINAR

RELATÓRIO:

O Projeto em comento, “altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 2.407/2012, que autoriza o Município de Novo Hamburgo destinar auxílio financeiro à Associação de Desenvolvimento Tecnológico do Vale – VALETEC, e dá outras providências.”. Quanto ao aspecto formal não há obstáculos ao seu prosseguimento.

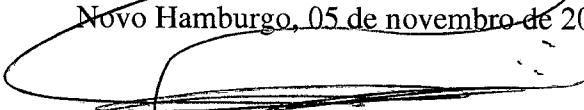
FUNDAMENTAÇÃO:

No azo, esta Assessoria entende que a proposição em tela, está de pleno acordo com o ordenamento jurídico, não havendo qualquer resquício de constitucionalidade.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, vislumbro que a proposta apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que OPINO pelo encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa, para que soberanamente decida com respeito à mesma.

Novo Hamburgo, 05 de novembro de 2012.


Paulo César Rodrigues
Assessor de Comissões Permanentes